Ofício Circular CR nº 9/2025

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Decretação de recuperação judicial de ASSUNÇÃO LOGÍSTICA LTDA.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho

A Sua Senhoria Diretor(a) de Secretaria da Vara do Trabalho

A Sua Senhoria Diretora da Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos (Núcleo PJe)

Cumprimentando Vossa Excelência e Vossa Senhoria, encaminho-lhes, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia do Ofício Circular CGJT nº 79/2024, do Exmo. Sr. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, que reencaminha o **Ofício Processo Digital** da VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM, DO FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO (processo no 1001522-48.2024.8.26.0311), bem como comunica a nomeação de administrador judicial acerca da **decretação de recuperação judicial de ASSUNÇÃO LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ nº **28.208.160/0001-40**.

Para a empresa mencionada anteriormente, destaco que os registros pertinentes serão efetuados no sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio à





Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos. Por oportuno, reitero os termos do Ofício Circular CR nº 930/2024.

Publique-se na Basis do TRT2 com divulgação no próximo BoletimCor.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

SUELI TOME DA Assinado de forma digital por SUELI TOME DA PONTE:67229 PONTE:67229 Dados: 2025.01.23 12:20:58 -03'00'

SUELI TOMÉ DA PONTE Corregedora Regional - TRT da 2ª Região

